



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
www.cmscharqueadas.com.br

RESOLUÇÃO 049/2025

Trata da aprovação da contratação de ambulâncias A e B e dá outras providências

O Conselho Municipal de Saúde de Charqueadas/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.268 de 25 de março de 2021, o Decreto Municipal n.º 3.833 de 25 de março de 2021 e a Resolução n.º 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e,

Considerando a necessidade de melhor atender de imediato a população necessitada de transporte com condições mínimas no atendimento rápido;

Considerando a decisão da unânime do colegiado, na reunião plenária ocorrida em 14 de março de 2025;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a liberação de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para contratação de duas ambulâncias tipo A e B.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.


Charqueadas, 14 de março de 2025.


Fernando Araujo Nunes
Presidente

Registre-se e Publique-se


Aline Kunzel Teixeira
Secretário Executivo

O Prefeito dando cumprimento ao que determina no artigo 37 da Constituição Federal e o inciso XII da quarta diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**


Ricardo Machado Vargas
Prefeito Municipal de Charqueadas/RS